



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 223/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
EM CARGO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

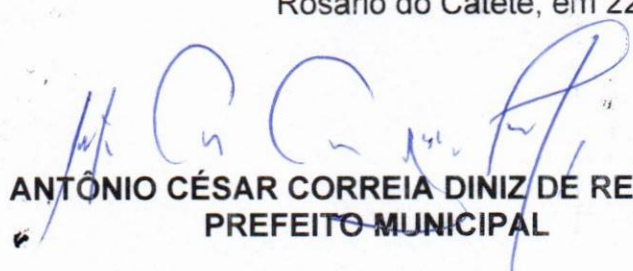
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) servidor(a), **LUIZ SERGIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no CPF nº. 954.XXX.XXX-25, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, CC-02, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, em 22 de outubro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 24 / 10 / 24
EDICÃO Nº 817
PUBLICADO POR jeão